

**CCR S.A.**  
**CNPJ/MF Nº. 02.846.056/0001-97**  
**NIRE Nº. 35.300.158.334**

### **FATO RELEVANTE**

A CCR S.A. ("Companhia") (B3: CCRO3; Bloomberg: CCRO3 BZ; Reuters: CCRO3.SA) comunica aos seus acionistas e mercado em geral que, em 18 de maio de 2021, na 901ª Reunião de Diretoria, Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT") aprovou por meio da Deliberação nº 181, publicada na presente data no Diário Oficial da União, a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, objeto do Edital de Concessão nº 005/2013 ("Contrato de Concessão"), firmado por sua controlada direta a Concessionária de Rodovias Sul-Matogrossense S.A. ("MSVia") com a União, por intermédio da ANTT ("Primeiro Termo Aditivo"), com o objetivo de estabelecer as obrigações relativas à relicitação do trecho concedido da BR-163/MS, trecho entre a divisa do estado do Mato Grosso e a divisa com o Paraná, nos termos da qualificação do empreendimento aprovada pelo Decreto nº 10.647, de 12 de março de 2021.

A referida Deliberação nº 181 estabeleceu o prazo até 10 de junho de 2021, para que as partes assinem o Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Concessão.

A Companhia esclarece que a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão dependerá de submissão para a aprovação junto aos financiadores da MSVia e aos órgãos de governança da Companhia.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre os desdobramentos deste tema.

São Paulo, 19 de maio de 2021.

**CCR S.A.**  
**WALDO PEREZ**  
Diretor de Relações com Investidores